

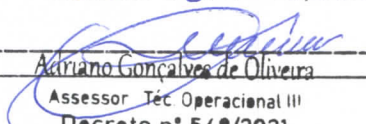


**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0002, DE 03 DE JANEIRO DE 2.022.

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 03 / 01 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Público Municipal ao Município de Santa Rita - TO e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

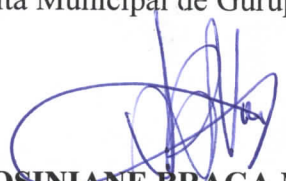
CONSIDERANDO o Ofício nº 104/2021/SEMED, de 09 de dezembro de 2021, expedido pela Prefeita de Santa Rita do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão do servidor **WESLEY LOPES FONSECA**,

D E C R E T A:

1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão do servidor **WESLEY LOPES FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal